



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS

## ORDEM DE SERVIÇO 136

**O Juiz Federal DANIEL CASTELO BRANCO RAMOS**, Diretor da Subseção Judiciária de Teófilo Otoni, no uso das atribuições que lhe confere a Provimento COGER 38, de 12/6/2009, com a redação dada pelo Provimento COGER 39, 03/11/2009 e a Portaria DIREF nº 069, de 15/04/2015, publicada no Boletim Eletrônico do TRF1, de 23/04/2015,

### RESOLVE:

DESIGNAR o gestor do contrato abaixo discriminado, firmado por esta Subseção, o qual ficará responsável pelo seu fiel cumprimento durante toda a vigência e eventuais prorrogações:

CONTRATO Nº 85/2015 - PROCESSO Nº 00190972820154018008/2015

Contratada: MINAS SEGUR VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA LTDA.

Objeto: Prestação de serviços de vigilância desarmada na Subseção Judiciária de Teófilo Otoni.

Gestor: Supervisor(a) da Seção de Suporte Administrativo e Patrimonial - SESAP

Gestor Substituto: Supervisor(a) da Seção de Suporte Administrativo e Patrimonial - SESAP em substituição.

**DANIEL CASTELO BRANCO RAMOS**

Juiz Federal Diretor da Subseção



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Castelo Branco Ramos, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária**, em 03/12/2015, às 14:53 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **1491861** e o código CRC **AB7E96DB**.